



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº 03/2020/CC-SJ

São José, 10 de setembro de 2020.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 411 de 30 de janeiro de 2020 (DOU nº. 22 de 31 de janeiro de 2020), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus em 03 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* a revisão do Plano Anual de Trabalho (PAT) do IFSC - Câmpus São José, para o ano de 2021, em conformidade com o dispositivo na RESOLUÇÃO CODIR Nº 02, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e  
Cumpra-se.

TIAGO SEMPREBOM  
Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC

**CÂMPUS SÃO JOSÉ**

Rua: José Lino Kretzer, 608 | Praia Comprida | São José /SC | CEP: 88103-310  
Fone: (48) 3381-2800 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0003-22